



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESULTADO DO EDITAL Nº 43/2022 - PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA E PARA PORTADOR DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CANOAS

A Direção de Ensino do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente e com o Edital nº 43/2022, torna público o resultado do processo de ingresso por transferência e de portador de diploma para os cursos superiores de graduação, para o primeiro semestre letivo de 2023.

CURSO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	1º Astrogildo Rosa Tavares 2º Luiza Riffel Vanti 3º Antônia de Freitas Silveira 4º Thalysson Miranda Londero 5º Patrick Fernando da Silva Falcão 6º Gabriel Rosa Estaite 7º Cosmo Souza Marinho (suplente)
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas *	1º Paola Thainã Rodrigues Nunes 2º Laura Dalbosco Campos 3º Fabiane Raquel Steffens 4º Taynah Barbosa Brandão Lima 5º Maicon Ramos 6º Tássia Dias Figueiredo 7º Luiza Vitória Comerlato Bettanzos 8º Leandro da Silva Abranti 9º Ana Carolina Jacoby (suplente)
Superior de Tecnologia em Logística	Não teve inscritos.
Matemática - Licenciatura	1º Douglas Souza dos Santos 2º Bárbara Schmidt Ferraz da Silva

* O curso teve mais 4 (quatro) vagas abertas, resultantes de não ocupação pelo processo de troca de turno, regido pelo Edital nº 46/2022 do IFRS *Campus* Canoas.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	CRITÉRIO
Alana Dutra Amaral Rotter	subitem 1.2 do Edital
Deroel Doneda	subitem 9.1 “d” do Edital
Gabriela Tegel da Silva	subitens 2.3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital
Henrique Selau Rodrigues	subitem 4.2 do Edital
Luís Gustavo Ferreira Freire	subitens 2.3 subitens 2.3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital
Tammy da Silva Santos	subitem 9.1 “d” do Edital
Ueslem da Rocha Pagani	subitens 2.3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” do Edital
Vanessa Teixeira	subitem 2.2 do Edital

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - 16 e 17/01/2023

Os candidatos classificados para matrícula deverão enviar ao Setor de Registros Escolares do *Campus* Canoas, exclusivamente para o e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, autenticados pela instituição de origem, com assinatura e carimbo ou código de autenticação;
- b) Documento de identidade (RG, CNH, CTPS ou outro documento de identificação oficial, com foto recente);
- c) CPF (caso não conste na identidade);
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- e) Comprovante de vacinação contra Covid-19 (no mínimo uma dose): caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira; ou carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.
- f) Para transferência: documento original de transferência expedido pela Instituição de origem, autenticado com assinatura e carimbo ou código de autenticação.

O candidato que não enviar toda a documentação exigida perderá a vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os suplentes poderão ser convocados para matrícula, até o início das aulas de 2023/1, no caso de não preenchimento das vagas pelo presente processo, ou abertura de vagas decorrentes de transferências e cancelamentos não originários do processo seletivo 2023/1 do IFRS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFRS *Campus* Canoas.

Canoas, 09 de dezembro de 2022.

Prof. Alexandre Tadachi Morey

Portaria nº 35/2020

Diretor de Ensino do IFRS *Campus* Canoas

(A cópia assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *campus*)